



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.420/88

de 21 de março de 1988

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar/Convênio com a Secretaria de Estado da Educação para execução de obras de ampliação e reparos nos prédios das Escolas Estaduais "Sinhá Moreira, Sanico Telles e João de Faria Cardoso".

Art. 2º - A publicação deste Convênio, no Diário Oficial, correrá por conta desta Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se .

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 21 de março de 1988.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -